



PORTARIA/GGDRH/Nº 66.610 de 20 de Maio de 2025

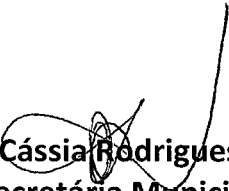
Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

01 – ALTERAR, para 28 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do (a) servidor (a) AMANDA DE LIMA PEDROSA – RF 40221, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IV, no período de 01 de junho de 2025 a 31/05/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 1879/2025 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 20 de maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização